



## EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO

**MARITANA COPATTI LAUERMANN**, leiloeira oficial, inscrita na JUCERGS mat. nº.412/21, autorizada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO ALTOS DA SERRA – Sicredi Altos da Serra RS/SC**, inscrita no **CNPJ sob nº92.555.150/0001-80**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 179, no município de Tapejara-RS, oferta em público leilão, sob a forma **eletrônica**:

### 01-OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a ALIENAÇÃO de **Um terreno urbano, com área de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00m<sup>2</sup>), com benfeitorias, constituído do lote 18 da quadra I, sito no lugar denominado Loteamento Passo do Carro, 9º distrito de Monte Alegre dos Campos (RS)**, no quarteirão formado pelas ruas, B, G, "C" e F, com o observador da rua "C", olhando para o terreno, confrontando **à frente** com a rua "C" por onde mede 12,00 m; **lado direito**, com terreno 19, por onde mede 30,00m; **lado esquerdo**, com terreno 17, por onde mede 30,00m; **e fundos**, com terreno 08, por onde mede 12,00m. Conforme Av. 3- 31.715 - **QUARTEIRÃO-** formado pelas ruas Irma Coelho (ex. rua B), Atanázio Luis da Silva (ex. rua G), Osvaldo Pioli Guerreiro (ex. rua C) e Ana Ferreira de Vargas (ex. rua F), confrontando à frente Com a Rua Osvaldo Pioli Guerreiro, conforme matrícula nº. 31.715, do Ofício de Registro de Imóveis de Vacaria-RS.

### 02-DATA, HORÁRIO E LOCAL

- 2.1. PRIMEIRO LEILÃO: **dia 18 de dezembro de 2024**, às **14:00 hs**, [www.leiloeiramcl.com.br](http://www.leiloeiramcl.com.br) .
- 2.2. SEGUNDO LEILÃO: **dia 30 de dezembro de 2024**, às **14:00 hs**, [www.leiloeiramcl.com.br](http://www.leiloeiramcl.com.br) .

### 03- DO VALOR DO BEM E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1. PRIMEIRO LEILÃO: ofertado com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 137.400,00** (cento e trinta e sete mil e quatrocentos reais).
- 3.2. SEGUNDO LEILÃO: ofertado com lance mínimo igual ou superior de **R\$ 121.755,78** (cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta oito centavos).



- 3.3. A venda será mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, 20,00% (vinte por cento) do preço da arrematação e a integralidade da comissão da leiloeira, com saldo no prazo de até 8 (oito) dias, sob pena de desconstituição da hasta perda dos valores inicialmente pagos.
- 3.4 O pagamento do bem e da comissão da leiloeira serão feitos através de crédito bancário (depósito, transferência ou pix). O objeto somente será liberado após compensação dos valores a adimplimento total.

#### **04-CONDIÇÕES GERAIS**

- 4.1. O objeto descrito possui propriedade consolidada em nome da instituição autorizante.
- 4.2. O imóvel é arrematado no estado que se encontra.
- 4.3. Diferenças existentes entre o imóvel e sua documentação não podem ser invocadas como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento;
- 4.4. Pelo arrematante as despesas com transferência de titularidade e atos necessários ao registro, bem como a iniciativa e meios necessários à desocupação, se houver.

#### **05-TAXA DE LEILÃO E INFORMAÇÕES**

Comissão de leilão: 5,00% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, sob responsabilidade do arrematante.

Informações: Com a leiloeira, Maritana Copatti Lauermann, pelo telefone/WhatsApp: (54) 99601-9555, pelo site: [www.leiloeiramcl.com.br](http://www.leiloeiramcl.com.br) e e-mail: [contato@leiloeiramcl.com.br](mailto:contato@leiloeiramcl.com.br).

*Ibiaçá-RS, 2 de dezembro de 2024.*